DECRETO N.º 32/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

AMARO VANTI DE AZEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica determinado Ponto Facultativo o dia 14 de novembro de 2016 (segunda-feira), dia que antecede o feriado de 15 de Novembro " Dia da Proclamação da República".

- Devendo haver compensação de horário.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo, 08 de novembro de 2016.

Amaro J. Vanti de Azevedo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registra-se e Publica-se: